

RECEBEMOS

EM: 05/03/2024

HORAS: 07:20

Ass.:

ASSESSOR CMRRP/MS



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

INDICAÇÃO N° 10/2024

Protocolo de recebimento: 05 de março de 2024.

Autora: **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB**

“Solicito a contratação de um técnico para treinar os alunos de vôlei”.

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Senhor **Julio Cesar da Silva Nogueira**, Digníssimo Secretário de Esporte e Turismo com cópia ao **João Alfredo Danieze** Ilustríssimo, Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um técnico especializado em vôlei pode proporcionar benefícios significativos para os estudantes, tanto em termos de habilidades esportivas quanto no aspecto socioemocional.

O vôlei é uma modalidade esportiva que promove o trabalho em equipe, disciplina, coordenação motora e condicionamento físico. A presença de um técnico qualificado pode contribuir para o aprimoramento técnico dos alunos, além de fomentar valores como respeito, superação e solidariedade.

Além disso, a prática esportiva pode ser uma ferramenta valiosa para promover a socialização, a saúde física e mental dos estudantes, bem como contribuir para a prevenção de comportamentos de risco.

O técnico de vôlei desempenhará um papel essencial na promoção do bem-estar e no desenvolvimento das habilidades dos participantes, contribuindo para a formação de cidadãos mais completos e saudáveis.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 05 de março de 2024.

EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA
Vereadora – MDB